

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**  
**REALIZAÇÃO: MGA CONCURSOS PÚBLICOS.**  
**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PMCA 003/2015**

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PMCA 003/2015, nos seguintes termos: Onde se lê: “[...] fica aberto o prazo recursal contra o resultado preliminar **no período das 08h do dia 18.12.2015 até as 23h59min do dia 21.12.2015** [...]”, Leia-se: “[...] fica aberto o prazo recursal contra o resultado preliminar **no período das 08h do dia 23.12.2015 até as 23h59min do dia 24.12.2015** [...]”. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Capela do Alto, 21 de dezembro de 2015. MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, Comissão Fiscalizadora do Concurso, MGA CONCURSOS PÚBLICOS.